



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz, 150, Centro de Dionísio Cerqueira- SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, Sr. CLAUDIOMIRO PAVAN, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

2. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a aquisição de 08 inscrições para cursos especializados a realizar-se nos dias 22 a 25 de outubro em Florianópolis – SC, MasterCLASS Encerramento e Transição de Mandato. Este curso destina-se à contratação de serviços para capacitação de vereadores, servidores e membros das Câmaras Municipais, focando na transição de mandato e no cumprimento das exigências legais. A capacitação, abordará a importância da Lei Orgânica, procedimentos administrativos, atuação da Mesa Diretora e implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal. O público-alvo inclui vereadores, servidores, membros da Mesa e assessores legislativos. A metodologia envolverá aulas expositivas, estudos de caso e simulações, visando melhorar a transição e reduzir riscos de penalidades.

Espera-se que os participantes adquiram conhecimentos que garantam uma transição eficiente e em conformidade com a legislação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A licitação para a capacitação de servidores e membros das Câmaras Municipais é essencial para garantir uma transição de mandato eficiente e em conformidade com as exigências legais. Esse período crítico requer que os participantes compreendam plenamente as obrigações administrativas e legais, evitando penalidades e assegurando a continuidade dos serviços públicos. A contratação de especialistas permitirá a abordagem adequada de temas como a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os procedimentos para a sessão solene. Além disso, a capacitação proporcionará metodologias práticas que fortalecerão a gestão legislativa e a transparência no processo de transição. Assim, a licitação se justifica como um passo necessário para promover uma administração pública mais eficiente e confiável.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo da contratação é capacitar vereadores, servidores e membros das Câmaras Municipais para o processo de transição de mandato, garantindo que todos compreendam suas obrigações legais e administrativas. A capacitação visa abordar



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



temas essenciais, como a importância da Lei Orgânica e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além de procedimentos para a organização da sessão solene e a tramitação de proposições. Ao oferecer formação prática e teórica, busca-se preparar os participantes para evitar penalidades e assegurar a continuidade dos serviços públicos. Com isso, pretende-se promover uma gestão legislativa mais eficiente, transparente e alinhada às exigências legais, contribuindo para uma transição harmoniosa e a confiança da população nas instituições.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratada neste procedimento será a empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16 | Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, Florianópolis – SC.

The screenshot shows the CeapBrasil website interface. At the top, there is a navigation menu with links for 'Capacitação', 'Consultoria', 'Soluções', 'Sobre', 'Certidões', and 'Contato'. A WhatsApp icon and an 'Inscrever-se' button are also visible. The main content area features a section titled 'Confira nossos Próximos Cursos'. Below this title, there are buttons for different states: SC, MG, RJ, DF, and SP. A red arrow points to the SC button. Underneath the state buttons, there are three course cards. The first card is for 'MasterCLASS Encerramento e Transição de Mandato' on October 22-25 in Florianópolis - SC. The second card is for 'Processo Legislativo Orçamentário e a Apreciação da LOA 2025 na Câmara Municipal' on October 15-18 in Florianópolis - SC. The third card is for 'Gestão e Fiscalização de Contratos' on October 23-25 in Florianópolis - SC. At the bottom of the page, there is a 'Garanta a Sua Inscrição' button and a 'Clique para Ver Todos os Cursos' link.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 Valores do objeto: R\$: (reais), conforme a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Vi. Unitário	Vi. Total
01	Inscrições para o curso MasterCLASS Encerramento e Transição de Mandato	08	R\$ 1590,00	R\$ 12.720,00
Valor total: R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)				

8- ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais) conforme procedimento simplificado de análise.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

10- PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para fornecimento do bem será até a data de 31/12/2024, contado a partir da assinatura do contrato.

11- INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato será SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n.º057, responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

12- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado: I - Da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, site <https://transparencia.betha.cloud/#/Lg6hYqbLCNFbUAeS-HCkdQ==/consulta/17519>

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Dionísio Cerqueira /SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



13- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da contratada se justifica pela ampla experiência prévia em projetos similares, evidenciada por cases de sucesso e referências positivas de clientes. A proposta técnica apresentada se destacou pela inovação e pela qualidade das soluções oferecidas, alinhando-se perfeitamente às necessidades do projeto. Além disso, o preço apresentado foi competitivo, acompanhado de condições comerciais favoráveis. A contratada demonstra total conformidade com normas legais e regulamentações do setor, garantindo segurança e credibilidade. Sua infraestrutura robusta assegura a capacidade de cumprir prazos e demandas, enquanto o suporte e atendimento ao cliente se mostraram excepcionais. Dessa forma, a seleção atende aos critérios técnicos e financeiros, promovendo a melhor relação custo-benefício.

Dionísio Cerqueira- SC 15 de outubro de 2024.

CLAUDIOMIRO PAVAN

Presidente da Câmara
Matrícula 053

ANDERSON PAULO HERKERT

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Matrícula N° 058

SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS

SECRETARIA GERAL
METRICULA n.º 057